

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR VITIVINICOLA TROPICAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

I. CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora com registro na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o n.º 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 41.811.375/0001-19, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”); e

II. TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu contrato social (“**Agente Fiduciário**”).

A Emissora e o Agente Fiduciário serão doravante denominados, em conjunto, como “**Partes**” ou, individualmente, como “**Parte**”.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 21 de agosto de 2023, o Agente Fiduciário e a Emissora celebraram o Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 58ª (Quinquagésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Vitivinícola Tropical Ltda. (conforme aditado de tempos em tempos, o “**Termo de Securitização**”), o qual regula a emissão dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª e 2ª séries da 58ª (quinquagésima oitava) emissão da Emissora (“**CRA**” e “**Emissão**”, respectivamente);
- (ii) não houve a subscrição e a integralização dos CRA até a presente data e, por razões comerciais, as Partes decidiram, de comum acordo, alterar o Termo de Securitização para prever a relação consolidada das despesas da Emissão.

RESOLVEM celebrar este Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 58ª (Quinquagésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Vitivinícola Tropical Ltda. (“**Primeiro Aditamento**”), de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos e definições aqui empregados iniciados em letra maiúscula, sem que sejam diversamente definidos neste Primeiro Aditamento, terão o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. As Partes decidem aditar e consolidar o Anexo III do Termo de Securitização, o qual passará a vigor na forma do Anexo A ao presente Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As Partes ratificam e declaram estar de acordo com todos os demais termos, condições e anexos do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Primeiro Aditamento.

3.2. Este Primeiro Aditamento será regido e interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta ou fundadas no Termo de Securitização e neste Primeiro Aditamento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.4. Este Primeiro Aditamento é assinado digitalmente por meio de certificados digitais que atendem aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, a fim de garantir sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada.

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 58ª (Quinquagésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por Vitivinícola Tropical Ltda.)

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Por:

CPF:

TRUSTEE DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

ANEXO A

AO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR VITIVINÍCOLA TROPICAL LTDA.

DESPESAS

| ESTRUTURAÇÃO - CRA | | | | | | | |
|--|---|---------------|------------|---------------------------|----------|---------------------------|--|
| Prestadores | Serviços | Periodicidade | % Captação | Valor | Impostos | Valor Total | |
| ANBIMA | Registro de Oferta Pública - Convênio CVM | À vista | 0,02% | 7.395,60 | 0,00% | 7.395,60 | |
| ANBIMA | Registro da Base de Dados | À vista | 0,00% | 1.319,10 | 0,00% | 1.319,10 | |
| B3 CETIP | Registro Debêntures, CRI, CRA, LF, CDCA, Cotas de Fundo Fechado, Nota Comercial | À vista | 0,029000% | 7.685,00 | 0,00% | 7.685,00 | |
| B3 CETIP | Taxa de Comprovação de Titularidade | À vista | | 93,00 | 0,00% | 93,00 | |
| FLH | Assessor Legal | À vista | | 83.000,00 | 14,53% | 97.110,10 | |
| Vortex | Custodiante | À vista | | 15.600,00 | 16,33% | 18.644,68 | |
| Vortex | Registro | À vista | | 6.000,00 | 16,33% | 7.171,03 | |
| Vortex | Escrituração + Liquidação dos CRA | À vista | | 18.000,00 | 16,33% | 21.513,09 | |
| Trustee DTVM | Agente fiduciário | À vista | | 13.500,00 | 9,65% | 14.941,89 | |
| Canal Investimentos | Taxa de emissão | À vista | | 80.000,00 | 16,33% | 95.613,72 | |
| Canal Investimentos | Distribuição | À vista | | 18.750,00 | 16,33% | 22.409,47 | |
| Canal Securitizadora | Distribuição | À vista | | 6.250,00 | 14,25% | 7.288,63 | |
| Canal Securitizadora | Taxa de Gestão | À vista | | 4.500,00 | 14,25% | 5.247,81 | |
| Investidor | Prêmio* | À vista | | (1,368% x Valor Aportado) | 0,00% | (1,368% x Valor Aportado) | |
| CVM | Taxa de Fiscalização CVM | À vista | 0,030000% | 7.950,00 | 0,00% | 7.950,00 | |
| Originador | Taxa de Originação* | À vista | | 300.000,00 | 0,00% | 300.000,00 | |
| TOTAL | | | | 570.042,70 | | 614.383,11 | |
| <i>*limitado a cada valor aportado. A retenção será proporcional a cada aporte</i> | | | | | 2,15% | | |
| RECORRENTE | | | | | | | |
| Prestadores | Serviços | Periodicidade | % Captação | Valor | Impostos | Valor Total | |
| B3 CETIP | Custódia de Valores mobiliários | Mensal | 0,000300% | 79,50 | 0,00% | 79,50 | |
| B3 CETIP | Taxa de utilização B3 Cetip | Mensal | | 300,00 | 0,00% | 300,00 | |
| Trustee DTVM | Agente Fiduciário | Anual | | 13.500,00 | 9,65% | 14.941,89 | |
| Vortex | Escrituração + Liquidação dos CRA | Mensal | | 1.500,00 | 16,33% | 1.792,76 | |
| Vortex | Custodiante | Mensal | | 1.300,00 | 16,33% | 1.553,72 | |
| Canal Securitizadora | Taxa de Gestão | Mensal | | 4.500,00 | 14,25% | 5.247,81 | |
| Contador | Contabilidade | Mensal | | 350,00 | 0,00% | 350,00 | |
| Auditor | Auditoria | Anual | | 4.500,00 | 13,65% | 5.211,35 | |
| MÉDIA MENSAL | | | | 26.029,50 | | 29.477,04 | |
| | | | | | 0,10% | | |



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GXU74-9BZNU-E5S9M-WQ57K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Amanda Regina Martins (CPF 430.987.638-25)

Nathalia Machado Loureiro (CPF 104.993.467-93)

Maria Victtoria Derzi Wasileswki (CPF 044.150.281-44)

Juliana Mayumi Nagai (CPF 443.265.778-27)

Estevam Borali (CPF 370.995.918-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GXU74-9BZNU-E5S9M-WQ57K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>